CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQUERIMENTO Nº 587 /2025	25/08/2025 Protocolo nº 6823 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Laurinha que subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que, por meio dos órgãos competentes, proceda à regulamentação da Lei Estadual nº 15.363/2019, que trata da criação de normas para a condução, controle e manejo de cães bravios, incluindo os da raça Pit Bull, no território municipal.

Rio Grande, 25 de Agosto de 2025.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A um longo tempo, têm sido registradas diversas ocorrências envolvendo cães considerados de manejo especial, gerando riscos à segurança pública, a outros animais, danos físicos e emocionais a cidadãos, além de comprometer o bem-estar animal por ausência de normas claras de manejo.

A regulamentação da lei estadual no âmbito municipal permitirá estabelecer critérios objetivos para posse responsável, condução em vias públicas, uso de equipamentos de segurança e procedimentos para fiscalização, prevenindo acidentes e garantindo maior proteção à população e aos animais.

Diante da relevância e urgência da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.